



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

R/K-8  
VOLUME III

Nº 0797 / 2015

**Assunto:**

OE 02. COREN-RO: PROJETO  
DE SEMANA DE  
ENFERMAGEM 2016

PARECER DE CONSELHEIRO Nº: 187/2019

PAD COFEN Nº: 0797/2015

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMANA DA ENFERMAGEM -2017-COREN-RO

## I. DO FATO

Trata-se o presente PAD COFEN 0797/2015 da prestação de contas da SENFRO sendo constituído de III Volumes e 559 páginas, devidamente enumeradas e rubricadas.

Portariado para emissão de parecer, passo à devida análise:

## II. DA ANÁLISE

À folha 293 à 593 consta Ofício COREN-RO nº 385/2016/GAB/Presidente encaminhando e em anexo a Prestação de Contas referente a SEMANA DA ENFERMAGEM -2016, do COREN-RO em cumprimento à resolução COFEN 2016.

À folhas 505 à 515, do PAD em epígrafe consta de, Relatório do fiscal do contrato, Relatório de visita técnica ao regional para apoio técnico.

Às Fls. 516 à 529, consta do PCCF 014/217 onde nas considerações finais conclui com o DESCUMPRIMENTO PARCIAL, com a necessidade de devolução de pequeno valor, R\$ 59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao COFEN, Memo DAI Nº 051/2018 que conclui com recomendações ao COREN-RO, para apresentar justificativas e documentos.

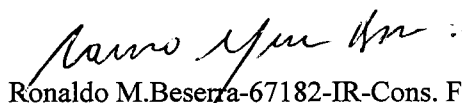
Às Fls. 530 a 552 consta, ofício do Coren-RO solicitando prorrogação de prazos para apresentar os documentos exigidos, Ofício Cofen Pres./Nº1127/2018 notificando o prazo, Ofício Nº 124/Gab./Pres./Coren-RO, encaminha resposta em atenção a apresentação de documentos pendentes para fechamento da sua prestação de contas da SENFRO, Requerimento, para prorrogação de prazo para apresentação de documentos inerentes ao termo de diligencia 002/18. Relatório Termo de Diligencia do Coren-RO nº 004/2018, onde a AUDI do COFEN, conclui confirmando que a despesa bancaria no total de R\$ 59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos) deveria ser devolvida aos cofres do COFEN.

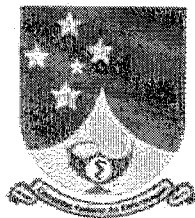
Às Fls. 553 a 555, conta do Parecer- AUDI Nº 31/2019, que conclui, **PELA APROVAÇÃO COM RESALVAS** da Prestação de Contas da SENFRO- COREN-R0;

Considerando a análise, DAI e demais órgãos de controle interno, bem como em especial o Mérito da Chefia da DAI do COFEN, Fls. 554, item 7, Somos do parecer pela **APROVAÇÃO COM RESALVAS**, da Prestação de Contas do Termo do PAD 0797/2015 e Convenio nº 07/2016 realizado entre o COFEN e o COREN-RO no Valor de R\$ 193.975,65 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Esse é o Parecer SMJ.

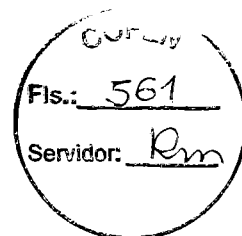
João Pessoa, 10/07/2019

  
Ronaldo M. Beserra-67182-IR-Cons. Federal



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



GESTÃO 2018-2021

---

**DESPACHO**  
**516ª Reunião Ordinária de Plenário**

**Ref. ao Processo Administrativo nº 797/2015**

Apreciado na 516ª Reunião Ordinária de Plenário.

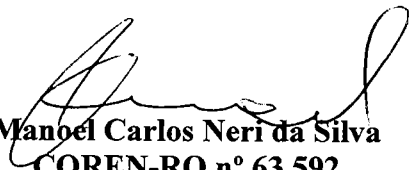
Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 187/2019, que opina pela aprovação regular com ressalvas da prestação de contas da Semana de Enfermagem do Coren- RO 2016.

Junte-se Extrato de Ata.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo-lhe cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro Federal.

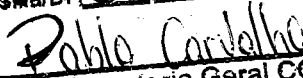
Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

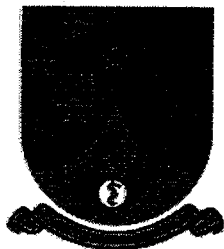
Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2019.

  
**Manoel Carlos Neri da Silva**  
**COREN-RO nº 63.592**  
Presidente – COFEN

**RECEBIDO EM:**

Brasília/DF, 02/09/19 às 14h35

  
Secretaria Geral COFEN



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiação ao conselho internacional de enfermagem - genebra



**OFÍCIO Nº 2484/2019 / GAB / PRES**  
*Pad Cofen nº 797/2015*

Brasília, 2 de setembro de 2019.

À Senhora  
Sílvia Maria Neri Piedade  
Presidente do Coren-RO

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 187/2019, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 516ª Reunião Ordinária, que recomenda a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do Termo de Convênio nº 07/2016, o qual viabilizou a Semana de Enfermagem do Coren-RO de 2016.

2. Encaminhamos, ainda, para conhecimento, cópias do Memorando Controladoria nº 186/2019 e do Parecer Cofen-AUD nº 031/2019.

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente

*Anexos: Parecer Cofen-AUD nº 031/2019, Parecer de Conselheiro nº 187/2019, Memorando Controladoria nº 186/2019.*

OFÍCIO COFEN N° 2484/2019 INFORMA APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE  
CONVÊNIO 07-2016 PAD 797-2015



Secretaria Geral Cofen

ter 03/09/2019 09:12

Para: Conselho Regional Enfermagem <corenrondonia@gmail.com>; Coren-RO <secretariaexec.corenro@gmail.com>;

Cco: Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>;

📎 1 anexos (2 MB)

OF. 2484-2019.pdf;

Bom dia, Senhora Presidente,

Encaminhamos-lhe, em anexo, o Ofício Cofen N° 2484/2019.

**Solicitamos-lhe a gentileza de nos confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

**GEORGEANNE SENA**

Auxiliar Administrativo - Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5900/5909


Cel. (61) 99608.5554

**EXTRATO DE ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 26 A 30 DE AGOSTO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09h32min., reuniram-se no  
2 hotel Dayrell – Hotel & Centro de Convenções, sito à Rua Espírito Santo, 901 – Centro, Belo  
3 Horizonte – MG, CEP 30.160-031, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao  
4 início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva –  
5 Presidente, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, Sr. Gilney Guerra de  
6 Medeiros - Primeiro-Tesoureiro, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr.  
7 Gilvan Brolini e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros Suplentes:  
8 Sra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia Anésia  
9 Coelho Marques dos Santos, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider,  
10 Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sra. Waldenira Santos Fonseca. Estiveram presentes ainda na  
11 Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem  
12 (Conatentf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sra. Ana  
13 Claudia de Jesus Santos, Sr. Adriano Araújo da Silva e Sr. José Antônio da Costa. [...]. **Item 01:**  
14 [...]. **Item 63:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2015 - COREN-RO - OE 02.  
15 PROJETO SEMANA DE ENFERMAGEM 2016. Sr. Ronaldo Miguel Beserra apresenta seu  
16 Parecer de Conselheiro nº 187/2019 que, considerando a análise da Divisão de Auditoria Interna  
17 e demais órgãos de controle interno, manifesta-se favoravelmente à aprovação com ressalvas  
18 da prestação de contas do repasse feito por meio do Termo de Contribuição nº 07/2016,  
19 realizado entre o Cofen e o Coren-RO para realização da Semana de Enfermagem de dois mil  
20 e dezesseis do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a prestação de contas  
21 apresentada no processo em tela é aprovada, por unanimidade, conforme o Parecer de  
22 Conselheiro nº 187/2019. [...]. Tendo sido a matéria deliberada em Mesa presidida pelo  
23 Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 30 de agosto de 2019, e nada mais tendo sido  
24 tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
Gestão 2018-2021



**LAURO CÉSAR DE MORAIS**  
COREN-PI Nº 119466  
Primeiro-Secretário  
Gestão 2018-2021



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER  
Fis. 561  
Secretar

COFEN / CONGER  
Fis.: 565  
Secretar

## DESPACHO

Brasília, 04 de setembro de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 561 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

**José Carlos Teixeira**  
Controlador-Geral - COFEN



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “Coren-RO – SEMANA DA ENFERMAGEM 2016.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo Coren-RO, a prestação de contas da Semana da Enfermagem 2016 e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas” (fl. 561). Considerando a comunicação ao Regional (fls. 562) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 516ª ROP (fl. 564) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2015 contendo 3 (Três) volumes, com folhas numeradas de 1 a 566.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 2019.

  
Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes  
Chefe da Divisão de Auditoria  
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior  
Chefe da DETEC